



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Coordenação do Curso de ou Departamento de Direito Penal e Processual Penal

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Direito Penal B						Código: DP 429					
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			() Semestral					(X) Anual		() Modular	
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial () Totalmente EAD () Parcialmente EAD: _____*CH							
CH Total: 90h											
CH Semanal: 3h											
Prática como Componente Curricular (PCC):	Padrão (PD):75h	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR): 15h	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):				
Atividade Curricular de Extensão (ACE):											

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-EXT-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Autoria e participação. Tentativa e consumação. Unidade e pluralidade de fatos puníveis. Pluralidade aparente de leis. Sistema de medidas anticriminais. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direito. Penas de multa. Medidas de segurança. Aplicação da pena. Efeitos da condenação e reabilitação. Substitutivos penais: suspensão condicional do processo; suspensão condicional da pena, livramento condicional. Ação penal. causas de extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa.

PROGRAMA

1. Autoria e participação. Conceito unitário, restritivo e subjetivo de autor. Teoria do domínio do fato. 1.1. Autoria direta. 1.2. Autoria mediata. 1.3. Autoria coletiva (ou coautoria): decisão comum para o fato; realização comum do fato. 1.4. Participação: a) Instigação; dolo do instigador e decisão do autor; dolo do instigador e fato do autor; b) Cumplicidade; dolo do cúmplice e fato principal. Concorrência de formas de participação. Participação necessária e tentativa de participação. Comunicabilidade das circunstâncias e condições pessoais.

2. Tentativa e consumação. Teorias da tentativa: objetiva formal, objetiva material e subjetiva. Teoria objetiva subjetiva (ou objetiva individual). Tipo de tentativa. Objeto e punibilidade da tentativa. Tentativa inidônea. Delito de alucinação. Desistência da tentativa: teorias (a) de política criminal, (b) da graça, (c) dos fins da pena. Tentativa inacabada e acabada: desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior.

3. Unidade e pluralidade de fatos puníveis. Pluralidade formal de ações típicas (concurso formal). Pluralidade material de ações típicas (concurso material). Unidade continuada de fatos típicos (crime continuado). A pena de multa na pluralidade de tipos. Limite das penas privativas de liberdade. Pluralidade aparente de leis: princípios da especialidade, da subsidiariedade e da consumação. Ante fato e pós fato não puníveis.

4. Sistema de medidas anticriminais: penas e medidas de segurança. 4.1. Teoria da pena: a) teoria jurídica da pena: retribuição; prevenção especial; prevenção geral. b) teoria criminológica da pena: teoria negativa agnóstica; teoria materialista dialética. 4.2. Penas privativas de liberdade: a) reclusão e detenção; b) regimes de execução: fechado, semiaberto, aberto. 4.3. Penas restritivas de direito: a) prestação de serviços a comunidade; b) interdições de direito; c) limitação de fins de semana. 4.4. Penas de multa. 4.5. Medidas de segurança: a) Espécies: internação e tratamento ambulatorial. b) Periculosidade criminal: verificação e cessação de periculosidade. c) Aplicação substitutiva e conversibilidade.

5. Aplicação da pena. Critério legal: circunstâncias judiciais, circunstâncias legais e causas especiais de aumento/diminuição da pena. Circunstâncias atenuantes. Circunstâncias agravantes e circunstâncias agravantes no concurso de pessoas. Causas especiais de aumento ou de diminuição da pena.

6. Efeitos da condenação. Efeitos da condenação dependentes e independentes de declaração judicial. Reabilitação.

7. Substitutivos penais. suspensão condicional da pena: pressupostos, condições de execução, formalidades e revogação. Livramento condicional da pena: pressupostos, condições de execução, formalidades e revogação. Suspensão condicional do processo. Transação penal.

8. Ação penal. Ação penal pública: incondicionada, condicionada e extensiva. Ação penal privada. Direito de queixa: decadência, preempção e renúncia e perdão.

9. Causas de extinção da punibilidade. Morte do agente. Anistia, graça, indulto. Descriminalização do fato. Prescrição: conceito, espécies e prazos. Prescrição antes do trânsito em julgado da sentença condenatória. Prescrição depois do trânsito em julgado da sentença condenatória. Prescrição retroativa. Prescrição retroativa antecipada. Redução e aumento dos prazos de prescrição. Prescrição das penas restritivas de direito e de multa. Causas impeditivas e interruptivas da prescrição. Prescrição das penas menos graves. Decadência e preempção. Renúncia ao direito de queixa. Perdão. Retratação do agente. Casamento do agente com a ofendida. Casamento da ofendida com terceiro. Perdão judicial. Extinção da punibilidade: tipos complexos, tipos dependentes de outros tipos, tipos que pressupõem outros tipos, tipos qualificados pelo resultado, tipos conexos. Extinção da punibilidade no concurso de tipos.

10. Crimes contra a pessoa. Crimes contra a vida. Lesões corporais. Periclitamento da vida e da saúde. Rixa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual.

OBJETIVO GERAL

Capacitar o aluno à compreensão dos conceitos avançados da Teoria do Direito Penal e do sistema de penas brasileiro, podendo aplicá-los à solução de casos práticos que representem a violação de bens jurídicos penalmente protegidos, embora sempre com uma capacidade de análise crítica dos institutos dogmáticos aplicados e dos problemas sociais decorrentes do manejo do poder punitivo.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Habilitar o acadêmico (i) ao reconhecimento dos temas complementares à Teoria do Delito no Direito Penal e essenciais à casuística prática da aplicação da disciplina, (ii) ao reconhecimento e aplicação das sanções penais e medidas de segurança existentes no Direito Penal brasileiro, complementadas pela compreensão dos fundamentos da execução penal nacional e (iii) à compreensão crítica dos institutos apresentados na disciplina.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina será desenvolvida mediante aulas expositivas realizadas duas vezes na semana em que serão apresentados os problemas centrais e serão discutidas as questões específicas da temática. Referidas aulas serão complementadas com leituras prévias dirigidas que complementam as temáticas das aulas. Um trabalho será realizado para complementação das horas que compõem a carga horária da disciplina sobre temas contemporâneos às aulas e que serão oportunamente indicados.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

As avaliações da disciplina serão feitas por meio da realização de provas e/ou trabalhos sobre as temáticas discutidas naquele bimestre. A definição da modalidade da avaliação, o seu conteúdo ou o respectivo tema serão indicados pelo professor até, no mínimo, 15 dias antes da referida avaliação. Cada avaliação terá uma nota de zero a 10, sendo que a nota final será a média das notas das avaliações indicadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

DOTTI, René Ariel. **Curso de Direito Penal – Parte geral**. 6ª edição. São Paulo: RT, 2018.

PRADO, Luiz Regis. **Tratado de Direito Penal Brasileiro - Parte Geral - Vol. 1**. Disponível em: Minha Biblioteca, (4th edição). Grupo GEN, 2021.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro – parte geral**. 14ª edição. São Paulo: RT, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

ALAGIA, Alejandro; BATISTA, Nilo; SLOKAR, Alejandro; ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Direito Penal Brasileiro: primeiro volume – Teoria Geral do Direito Penal**. Quarta edição. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

ALAGIA, Alejandro; BATISTA, Nilo; SLOKAR, Alejandro; ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Direito Penal Brasileiro: segundo volume, tomo I**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

ALAGIA, Alejandro; BATISTA, Nilo; SLOKAR, Alejandro; ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Direito Penal Brasileiro: segundo volume, tomo II**. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

BUSATO, Paulo César. **Direito penal. Parte Especial 2**. 4ª ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2022.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **Direito Penal (parte geral)**. 9ª edição. Curitiba/Rio de Janeiro: ICPC/Lúmen Júris, 2018.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – parte geral**. 23ª edição. São Paulo: Atlas, 2021.

REALE Jr., Miguel. **Fundamentos de Direito Penal**. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Grupo GEN, 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLO DISSENHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - JD**, em 06/05/2022, às 06:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4425402** e o código CRC **878A4393**.